

PORTARIA “P” Nº 683 DE 23 DE MARÇO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GUILHERME DA COSTA VERONE KLEIN**, com validade a partir de 16 de março de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107185, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/03/2026**

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Lidiane Sena de Moraes
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 11.780,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Vicente Xisto Cupertino Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 38.272,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e M B Costa Acessórios Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 5.945,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Zeniz Planejamentos Comerciais Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 7.779,31
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Freitas Soluções Integradas Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 5.700,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Sigma da Amazonia Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 38.200,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2025/03065 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Luz Intermed Produtos Hospitalares Ltda
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE - CVL Nº 90049/2026
Valor: R\$ 5.590,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026**

000184.000502/2026-77 - Aprovo a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026**

Processo: CVL-PRO-2023/00550 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 74.338,72
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GOV-PRO-2022/02125 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Pagamento de Anuidade - ANCITI
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Associação Nacional das Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras - ANCITI
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Anuidades
Valor: R\$ 21.600,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026**

000184.001200/2026-16: APROVO proposta (indexador nº 2252839), e **AUTORIZO** a celebração de contrato para o patrocínio para realização do evento “15º Prêmio AMAERJ de Direitos Humanos Patrícia Acioli”, a ser realizado pela Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026**

000184.000735/2026-70: APROVO a proposta (index 1612684), e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio para realização do “Auto da Paixão de Cristo 2026”, a ser executado pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/03/2026**

000184.001218/2026-18: APROVO a proposta (index 2309826), e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio com a empresa Brazil at Silicon Valley - BSV, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2026**

CVL-PRO-2025/03472: Aprovo a prestação de contas.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**ATOS DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “P” Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Onde se lê:
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

e considerando o Decreto nº 49.051, de 29 de junho de 2021 e a Lei de Acesso à Informação - LAI nº 12.527 de 18.11.2011,

RESOLVE:
Art. 1º (...)

Art. 2º - Designar como Suplente Substituto eventual **ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA** - Matrícula: 60/685.603-3 - Assessora I da Presidência.

Art.3º (...)

Leia-se:
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

e considerando o Decreto nº 49.051, de 29 de junho de 2021 e a Lei de Acesso à Informação - LAI nº 12.527 de 18.11.2011,

RESOLVE:
Art. 1º (....)

Art. 2º - Designar como Suplente Substituto eventual **ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA** - Matrícula: 60/685.603-3 - Assistente I da Presidência

Art. 3º - (...)

D.O.M. Nº 6, PÁGINA 1 COLUNA 01 DE 23.03.2026

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 23.03.2026**

005400.000177/2026-64 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de 01(uma) assinatura digital do periódico" Folha de São Paulo", para atender à demanda da Assessoria de Comunicação Social do Instituto Pereira Passos, conforme disposições contidas no Termo de Referência (ID:2529667) fls. 10 a 16, pelo período de 12(doze) meses;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP) e EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., inscrita no CNPJ nº 60.579.703/0001-48.
3) Razão: Inexigibilidade;
4) Fundamento: com base no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21;
5) Valor da despesa: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

Diante da inviabilidade de competição, em razão da exclusividade do objeto, DECLARO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.